



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Memorando Interno/CPL

Ao  
Setor Contábil  
Município de Sítio Novo/MA  
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos ao setor contábil, informações a existência de dotação orçamentária para o exercício subsequente tendo como objetivo **Prorrogação da Vigência Contratual:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – CPL**

**CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO À INTERNET COM ALTA DISPONIBILIDADE, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO A 20 MPBS, COM 100% DE DISPONIBILIDADE INCLUSIVE NO ACESSO, ENGLOBALANDO AINDA TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DE SERVIÇO ATÉ INSTALAÇÕES DA CENTRAL ATRAVÉS DE CABOS, MODEMS, FIBRAS ÓPTICAS E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO.**

**R\$: 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).**

Conforme solicitação do setor competente.

Sítio Novo/MA, 23 de Dezembro de 2020.

  
Davi Silva Pereira  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



## TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA E A EMPRESA R L GUIMARAES TELECOMUNICACAO - ME, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018/CPL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, com sede a Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro em Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 05.631.031/0001-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **JOÃO CARVALHO DOS REIS**, brasileiro, casado, residente à Rua 19 de Dezembro nº 44, nesta cidade de Sítio Novo/MA, portador do RG nº **229433420027** e do CPF/MF nº **168.460.442-72**, e de outro lado a empresa **R L GUIMARAES TELECOMUNICACAO - ME**, CNPJ: **20.975.185/0001-67**, com sede a Rua Catulo da Paixão Cearense nº 7 Bairro: Parque Senhores Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº **16.111.383-20**, representada, pelo seu Sócio/Administrador Sr. **RAIMUNDO LIMA GUIMARAES**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Coletora, nº 02, Bairro: Conjunto Vitória, CEP: 65.915-010, Cidade: Imperatriz - MA, Portador do RG nº 2151081720001 GEJUSPC-MA, CPF: 021.111.383-20, denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte novo período: **31/12/2020 à 31/12/2021**, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA — DO NOVO VALOR

O Valor total deste contrato e de **R\$: 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta do Orçamento Geral, para o exercício de 2021, mediante a seguinte classificação orçamentaria:



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000– Manutenção da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.000.000 – Recurso Ordinário

Valor R\$- 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais).

Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0403.4123.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - NDE

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.01.000.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor R\$- 28.000,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Órgão: 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0403.4089.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 0.1.15.000049– Transferência do Salário-Educação

Valor R\$- 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0052.4018.0000 - Manutenção da Sec. de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.02.000.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor R\$- 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais).

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.305.0245.4126.0000- Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.14.000001– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$- 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Órgão: 13 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.0210.4061.0000 - Manut.do Serv.de Atend. Móvel às Urgências-SAMU



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.14.000001– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$- 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.4075.0000 - Manutenção do Programa IGD-BF

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000– Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor R\$- 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0124.4119.0000 - Manutenção do Programa Ciência Falta

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.29.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor R\$- 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0052.4024.0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.390.39 – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000– Recursos Ordinários

Valor R\$- 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem o presente aditamento.

## CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, conforme dispõe no parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA SEXTA — DO FORO



# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA Gabinete do Prefeito



Fica Eleito o foro da Cidade de Montes Altos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

**R L GUIMARAES TELECOMUNICAÇÃO - ME**  
CNPJ: 20.975.185/0001-67  
**VIVENDO RAIMUNDO LIMA GUIMARAES**  
RG nº 2151081720001 GEJUSPC-MA  
CPF: 021.111.383-20  
Sócio/Proprietário  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Organização e realização de eventos para as festividades do réveillon de 2020, no Município de Sitio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; valor global R\$ 92.933,33 (Noventa e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). O Pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n, Bairro: Mutirão, Cidade: Joao Lisboa - MA.

Sítio Novo Maranhão, 21 de Dezembro de 2020.

Davi Silva Pereira

Pregoeiro.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Organização e realização de eventos para as festividades do réveillon de 2020, no Município de Sitio Novo - MA, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias s/n, Bairro: Mutirão, Cidade: Joao Lisboa - MA. Valor global R\$ 92.933,33 (Noventa e dois mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Dezembro de 2020.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: d5dd4977ba3ba6c8a5816502a5e42e31

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 006/2019/CPL.

OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado com alta disponibilidade, com velocidade de circuito a 20 mpbs, com 100% de disponibilidade inclusive no acesso, englobando ainda o transporte do sinal da prestadora de serviço até instalações da central através de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação dos serviços, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: R L GUIMARAES TELECOMUNICACAO - ME, CNPJ Nº. 20.975.185/0001-67. Localizada a Rua Catulo da Paixão Cearense Nº 7 Bairro: Parque Senharol, Cidade: Imperatriz - MA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presença nº 032/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 30/12/2020. João Carvalho dos Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 8b4d0dbe20565189124e676fd7d18bc

#### AVISO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2019

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019/CPL.

OBJETO: Locação de sistema informatizado e integrado de gestão pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em tecnologia da informação, englobando serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Município de Sitio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº. 12.378.206/0001-39. Localizada a Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, Sala 702 Edifício Álvaro Pires Cidade: Teresina - PI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presença nº 033/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Sítio Novo/MA, 30/12/2020.

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 6bb007d93ed9hc4b480275731efhe11d

#### AVISO DE 2º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2019.

REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 050/2019; - **TOMADA DE PREÇO: 006/2019; CONTRATANTE:** Município de Sitio Novo - MA; **CONTRATADA:** S. OLIVEIRA CHAVES - ME, (CNPJ/MF sob o nº. 05.757.618/0001-14); Vigência do Aditivo 31/12/2020 a 31/12/2021 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2020, referente à contratação de empresas do ramo de construção, para fazer 2ª ETAPA da obra remanescente da urbanização da avenida principal do açude do Município de Sitio Nova - MA conforme contrato de repasse, em regime de empreitada por preço global, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2020.

João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: b23609b73e69245d91f256893ca937de

#### AVISO DE 7º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 282/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 282/2014.

REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 282/2014; - **TOMADA DE PREÇO: 007/2014; CONTRATANTE:** Município de Sitio Novo - MA; **CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP,** (CNPJ/MF sob o nº. 17.183.395/0001-08); Vigência do Aditivo 31/12/2020 a 31/12/2021 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2020, referente à Construção de uma quadra poliesportiva coberta do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, no PA Patis Endereço Rua Manoel Joaquim de Souza, no Município de Sitio Novo/MA, em regime



## TERMO ADITIVO

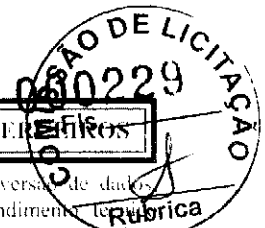
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2018

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019/CPL. OBJETO: Locação de sistema informatizado e integrado de gestão pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em tecnologia da informação, englobando serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais., atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO. CONTRAFINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA. CNPJ Nº. 12.378.206/0001- 39. Localizada a Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, Sala 702 Edifício Álvaro Pires Cidade: Teresina – PI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presencia nº 033/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sítio Novo/MA, 30/12/2020, João Carvalho dos Reis, Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2y\$10\$AlNMmzuJ57butCmmhZtNbusA nDudlQVgM9K88b JA0gW0Q6wAio2





VENEZA, MA-138/POV. BOA LEMBRANÇA, POV. PATIS/ASSENT, BATALHA 2/ESTRADA POV. SANTA MARIA, ESTRADA POV., GRUPO NOVO/POV. TOAZINHO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA. CONTRATANTE: Município de Siteo Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 27.896.522/0001-70. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente à Tomada de preço nº 023/2020/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Siteo Novo - MA, 30 de Dezembro 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/2020/CPL. OBJETO: Prestação de serviços de organização, planejamento realização de concurso público com elaboração, impressão e aplicação de provas para o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município de siteo novo - ma. Tudo (conforme termo de referência do edital). Atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Siteo Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ:05.631.031/0001-64. CONTRATADO: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ACESSORIA E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.573.459/0001-96. Com sede estabelecida na Q 108 Sul Alameda 13 S/Nº. Lote 75 Casa 02 Bairro: Plano Diretor Sul Cidade: Palmas - TO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Tomada de preço nº 008/2019/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Siteo Novo - MA, 30 Dezembro de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 006/2019/CPL. OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado à internet com alta disponibilidade, com velocidade de circuito a 20 mpbs, com 100% de disponibilidade inclusive no acesso, englobando ainda o transporte do sinal da prestadora de serviço até instalações da central através de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação dos serviços, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520/2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Município de Siteo Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: R L GUIMARAES TELECOMUNICACAO - ME, CNPJ Nº. 20.975.185/0001-67. Localizada a Rua Catulo da Paixão Cearense Nº 7 Bairro: Parque Senhor, Cidade: Imperatriz - MA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presença nº 032/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Siteo Novo/MA, 30/12/2020. João Carvalho dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2019/CPL. OBJETO: Locação de sistema informatizado e integrado de gestão pública, bem como a manutenção adaptativa e evolutiva, por meio de empresa especializada em tecnologia da infor-

mação, englobando serviços de treinamento, conversão de dados, customização, manutenção corretiva, legal e atendimento técnico especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal. 10.520 /2002 bem como a Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Município de Siteo Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADO: CONTRAFINA-CONSULTORIA/TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº. 12.378.206/0001-39. Localizada a Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, Sala 702 Edifício Álvaro Pires Cidade: Teresina - PI. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente a Pregão de Presença nº 033/2018/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Siteo Novo/MA, 30/12/2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2019. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 050/2019; - TOMADA DE PREÇO: 006/2019; CONTRATANTE: Município de Siteo Novo - MA; CONTRATADA: S. OLIVEIRA CHAVES - ME, (CNPJ/MF sob o nº. 05.757.618/0001-14); Vigência do Aditivo 31/12/2020 a 31/12/2021 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2021, referente à contratação de empresas do ramo de construção, para fazer 2ª ETAPA da obra remanescente da urbanização da avenida principal do açude do Município de Siteo Nova - MA conforme contrato de repasse, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se Siteo Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2020. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 282/2014. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 282/2014; TOMADA DE PREÇO: 007/2014; CONTRATANTE: Município de Siteo Novo - MA; CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS - EPP, (CNPJ/MF sob o nº. 17.183.395/0001-08); Vigência do Aditivo 31/12/2020 a 31/12/2021 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2021, referente à Construção de uma quadra poliesportiva coberta do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, no PA Patís Endereço Rua Manoel Joaquim de Souza, no Município de Siteo Novo/MA, em regime de empreitada por preço global. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se Siteo Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2020. João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 034/2013/CPL. REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, NO POVOADO BOA LEMBRANÇA ENDEREÇO RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, SÍTIO NOVO - MA. CONTRATANTE: Município de Siteo Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.011.896/0001-89. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2020 até 31/12/2021, referente à Tomada de preço nº 010/2013/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Siteo Novo - MA, 30 de Dezembro 2020. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito Municipal.



